



Assinatura

DECRETO Nº. 056/2022.

EMENTA: Alteração dos artigos 2º e 3º do Decreto 042/2022 de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a desapropriação de imóveis por utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Município, e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, artigos 2º e 5º, letra "d", c/c Lei 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º- O art. 2º do Decreto nº042/22, para a vigorar com a seguinte redação:

A área de terreno, objeto da desapropriação de que trata o artigo 1º, tem por finalidade a construção da via Radial Sul, cujo interesse público reside na expansão do trânsito, envolvendo o desafogamento de áreas de grandes fluxos de veículos, impactando numa maior circulação de automóveis na cidade, sendo sua execução de singular urgência e relevância, para toda a comunidade.

Art. 2º- O art. 3º do Decreto nº042/22, para a vigorar com a seguinte redação:

Os imóveis expropriados totalizam a área de 692,30m², cujo valor da indenização é de R\$60.673,17 (sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos), em conformidade com laudo de avaliação, feito por Comissão Especial de Avaliação Provisória, nomeada pelo chefe do poder executivo. (POTAM ANEXO).

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 30 de novembro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

**PARECER OPINATIVO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
– POTAM –**

GRAVATÁ, NOVEMBRO DE 2022.

Gravatá/PE, 18 de novembro de 2022.

Ao Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano do Município de Gravatá/PE,

Em atenção à solicitação feita por Vossa Excelência, procedemos ao presente Parecer Opinitivo Técnico de Avaliação Mercadológica – POTAM, atendendo à Norma da ABNT, NBR 14.653, bem como tendo, também, por fundamento o Manual de Procedimentos sobre Avaliação de Bens Imóveis do IFB (Instituto Federal de Brasília) e a Instrução Normativa nº 2/2017, da SPU (Secretaria de Patrimônio da União). Desta forma, construir-se-á o presente Parecer da seguinte forma: 1) Identificação do Solicitante; 2) Finalidade deste Parecer Opinitivo Técnico de Avaliação Mercadológica – POTAM; 3) Das Amostras; 4) Identificação dos Imóveis; 5) Identificação e Características das Amostras; 6) Contexto Urbano; 6.1. Característica do Logradouro de Situação; 6.2. Zoneamento e Vizinhança; 7) Análise Mercadológica; 8) Metodologia Utilizada; 9) Pesquisa de Mercado e Homogeneização; 9.1. Análise dos Dados; 9.1.1. Média e Desvio Padrão; 9.1.2. Critério Excludente de Chauvenet; 9.1.3. Cálculo da amplitude do intervalo de confiança; 9.1.4. Campo de Arbítrio; 9.1.5. Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando; 9.2. Conclusão; 10) Breve Currículo dos Avaliadores.



PARECER OPINATIVO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL - POTAM

1. Identificação do Solicitante

Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano do Município de Gravatá/PE, Sua Excelência, Ricardo Malta.

2. Finalidade do Parecer Técnico

Objetivou-se coletar dados técnicos das amostras, identificando, dentro dos parâmetros das normas de avaliação, a melhor opção de valor venal de imóvel, para fins de atendimento ao disposto no Ofício nº 038/2021, de lavra da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano. Não se pode olvidar, outrossim, as normas pertinentes ao procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

Entende-se como *valor de mercado* o valor de um bem, em determinada data, numa situação em que quem deseja vender ou alugar e quem, eventualmente, o deseja comprar ou alugar, cientes das suas características e possibilidades de uso, realizem a negociação, sem que estejam compelidos a isso.

3. Das Amostras

Foram coletadas as amostras, a fim de que dentro de um contexto técnico se possa aferir qual a melhor opção para se adquirir, isto é, a mais eficiente, econômica e mais vantajosa, para a municipalidade.

Os 4 (quatro) imóveis estão localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana.


4. Identificação dos Imóveis

Relativamente ao Ofício nº 38, de lavra da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, os imóveis são pertencentes ao espólio do senhor Juarez Correia de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.603.384-87, são 2 (dois) trechos de terras, conforme certidões do cartório, em anexo, e plantas baixa, medindo um 271,70 m² e o segundo medindo 420,60 m², totalizando uma área de 692,30 m². O registro desses imóveis no Cartório do 1º Ofício de Gravatá, conforme Certidão de Inteiro Teor Negativa de Ônus, está devidamente inserido no livro 2-AZ, fls. 25, matrícula 5396,

datada de 26/12/1985, e livro 2-BK, fls. 53, matrícula 6340, datada de 18/02/1987, respectivamente.

5. Identificação e Características das Amostras

5.1. Amostra 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE TRIBUTOS MERCANTIS Endereço: RUA EALTINO POGGI, 255-CENTRO Telefone: (51) 3259-1800 CNPJ: 11.049.830/0001-20		
EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
Data Inclusão: 22/11/2013 Nº do Cadastro: 24791	Nº Cad. CGM: 88788 Nº Cad. Anterior:	Data Intervenção: 04/07/2018 Último Usuário:
Identificação do Imóvel		
Natureza: TERRITORIAL Situação: ATIVO	Contribuição IPTU: NORMAL Contribuição TAXAS: NORMAL	
Localização do Imóvel		
Inscrição: 01.05.138.02.0189.001 Seção: 010513002 Logradouro: 708 - RUA PEDRO RUFINO DE MENEZES Número: SN Bairro: PORTA FLORADA Loteamento: PORTA FLORADA	Face: 2 Complemento: TERRENO Insc.Ant:	Referência Loteamento: 002500370002 Quadra: 138 Cod.Lote: 189 CEP: 95940-000
Identificação do Contribuinte		
Nome: [REDACTED] Identidade:	Tipo Pessoa: Física	CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço para Correspondência		
Logradouro: [REDACTED] Número: [REDACTED] Bairro: [REDACTED] UF: [REDACTED] CEP: [REDACTED]	Complemento:	Cidade: [REDACTED] Reside:
Medidas da Unidade		
Testada Princ.: 20,00 Prof. Principal: 31,00 Área Terreno: 820,00 Área Unidade: 0,00	Testada Fictícia: 20,33 Fração Ideal: 0,0000 Área total de Construção: 0,00 Área Comum da Unidade: 0,00	Nº de Pavimentos: 0 Ano Construção: 0 Área Coberta: 0,00 Zona Fiscal: 0
Informações Sobre o Terreno		
Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA Patrimônio: PARTICULAR Ocupação Terreno: VAGO	Pedologia: FIRME Topografia: PLANO AO NÍVEL Limitação: SEM LIMITAÇÃO	Nivelamento: MESMO NÍVEL Tipo Terreno: REGULAR
Água (x) Limpeza () Esgoto () Pavimento ()	Galerias Pluviais () Guias Sargetas ()	Energia (x) Telefone (x) Iluminação (x) Col. Lixo ()
Passoio ()		
Reavaliação	Tributos	Valor Venal do Imóvel
Nº Processo: 0	Valor IPTU: R\$ 1.108,04 Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00 Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00 Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos: R\$ 239,86 Taxa de Iluminação: R\$ 0,00	Valor Terreno: R\$ 55.302,17 Valor Construção: R\$ 0,00 Valor Venal: R\$ 55.302,17

5.2. Amostra 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS MERCANTIS

Endereço: RUA ZALTON POGGI, 205-CENTRO Telefone: (81)3209-1800 CNPJ: 11.049.830/0001-20

EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 25/03/2011	Nº Cad. CGM: 11481	Data Intervenção: 08/03/2017
Nº do Cadastro: 25011	Nº Cad. Anterior:	Último Usuário: CENSO

Identificação do Imóvel		
Natureza: TERRITORIAL	Contribuição IPTU: NORMAL	
Situação: ATIVO	Contribuição TAXAS: NORMAL	

Localização do Imóvel		
Inscrição: 01.06.155.01.0113.001	Referência Loteamento: 0161 0021 0008	
Seção: 010915501	Face: 1	Quadra: 155
Logradouro: 727 - RUA ACACIA BRANCA		Cod.Lote: 113
Número: SN	Complemento: TERRENO	CEP: 55640-000
Bairro: PORTA FLORADA		
Loteamento: PORTA FLORADA	Insc.Ant:	

Identificação do Contribuinte		
Nome: [REDACTED]	Tipo Pessoa: Física	CPF/CNPJ: [REDACTED]
Identidade: 6000000000		

Endereço para Correspondência		
Logradouro: [REDACTED]		
Número: [REDACTED]	Complemento: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]		Cidade: [REDACTED]
UF: PE		Residência: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]		


Medidas da Unidade		
Testada Princ.: 20,00	Testada Fictícia: 20,33	Nº de Pavimentos: 0
Prof. Principal: 31,00	Fração Ideal: 0,0000	Ano Construção: 0
Área Terreno: 620,00	Área total de Construção: 0,00	Área Coberta: 0,00
Área Unidade: 0,00	Área Comum da Unidade: 0,00	Zona Fiscal: 0

Informações Sobre o Terreno		
Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA	Pedologia: FIRME	Nivelamento: MESMO NÍVEL
Patrimônio: PARTICULAR	Topografia: ACIMA DO NÍVEL	Tipo Terreno: REGULAR
Ocupação Terreno: VAGO	Limitação: SEM LIMITAÇÃO	

Água (x)	Limpeza ()	Galerias Pluviais ()	Energia (x)	Telefone (x)	Passoio ()
Esgoto ()	Pavimento ()	Guias Sargetas ()	Iluminação (x)	Col. Lixo ()	

Reavaliação	Tributos	Valor Venal do Imóvel
Nº Processo: 0	Valor IPTU: R\$ 865,44	Valor Terreno: R\$ 49.771,95
	Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00	Valor Construção: R\$ 0,00
	Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00	Valor Venal: R\$ 49.771,95
	Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos: R\$ 239,80	
	Taxa de Iluminação: R\$ 0,00	

5.3. Amostra 3

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE TRIBUTOS MERCANTIS Endereço: RUA IZALTO POGGY, 286-CENTRO Telefone: (51)3204-1808 CNPJ: 11.040.830/0001-20		
EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
Data Inclusão: 15/12/2006 Nº do Cadastro: 44006	Nº Cad. CGM: 54460 Nº Cad. Anterior:	Data Intervenção: 08/03/2017 Último Usuário: CENSO
Identificação do Imóvel		
Natureza: TERRITORIAL Situação: ATIVO	Contribuição IPTU: NORMAL Contribuição TAXAS: NORMAL	
Localização do Imóvel		
Inscrição: 01.05.352.03.0048.001 Seção: 010535203 Logradouro: 1745 - RUA MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO Número: SN Bairro: PORTA FLORADA Loteamento: ARR. SERRA NOBRE	Face: 3 Complemento: TERRENO Ins. Ant.:	Referência Loteamento: 0193 0000 0001 Quadra: 352 Cod Lote: 48 CEP: 55640-000
Identificação do Contribuinte		
Nome: [REDACTED] Identidade: [REDACTED]	Tipo Pessoa: Física	CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço para Correspondência		
Logradouro: [REDACTED] Número: [REDACTED] Bairro: [REDACTED] UF: [REDACTED] CEP: [REDACTED]	Complemento: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED] Residência: [REDACTED]
Medidas da Unidade		
Testada Princ.: 22,30 Prof. Principal: 25,00 Área Terreno: 470,00 Área Unidade: 0,00	Testada Fictícia: 20,27 Fração Ideal: 0,0000 Área Total de Construção: 0,00 Área Comum da Unidade: 0,00	Nº de Pavimentos: 0 Ano Construção: 0 Área Coberta: 0,00 Zona Fiscal: 0
Informações Sobre o Terreno		
Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA Patrimônio: PARTICULAR Ocupação Terreno: VAGO	Pedologia: FIRME Topografia: ABAIXO DO NÍVEL Limitação: SEM LIMITAÇÃO	Nivelamento: MESMO NÍVEL Tipo Terreno: IRREGULAR
Água (x) Limpeza () Esgoto () Pavimento ()	Galerias Pluviais () Guias Sargetas ()	Energia (x) Telefone (x) Iluminação (x) Col. Lixo () Passeio ()
Reavaliação		
Nº Processo: 0	Tributos	
	Valor IPTU: R\$ 772,13 Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00 Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00 Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos: R\$ 239,86 Taxa de Iluminação: R\$ 0,00	Valor Venal do Imóvel Valor Terreno: R\$ 38.606,51 Valor Construção: R\$ 0,00 Valor Venal: R\$ 38.606,51

5.4. Amostra 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS MERCANTIS

Endereço: RUA IZALTRINO POGGY, 305-CENTRO Telefone: (51)3206-1800 CNPJ: 11.040.830/0001-20

EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão:	30/11/2006	Nº Cad. CGM:	48678	Data Intervenção:	08/03/2017
Nº do Cadastro:	44086	Nº Cad. Anterior:		Último Usuário:	CEHNSO

Identificação do Imóvel	
Natureza:	TERRITORIAL
Situação:	ATIVO
Contribuição IPTU:	NORMAL
Contribuição TAXAS:	NORMAL

Localização do Imóvel			
Inscrição:	01.05.356.01.0256.001	Referência Loteamento:	0193.000H.0013
Seção:	010535601	Face:	1
Logradouro:	1745 - RUA MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	Quadra:	356
Número:	SN	Complemento:	TERRENO
Bairro:	PORTA FLORADA	CEP:	55640-000
Loteamento:	ARR. SERRA NOBRE	Insc. Ant.:	

Identificação de Contribuinte	
Nome:	[REDACTED]
Identidade:	[REDACTED]
Tipo Pessoa:	Física
CPF/CNPJ:	[REDACTED]

Endereço para Correspondência	
Logradouro:	[REDACTED]
Número:	[REDACTED]
Complemento:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]
Cidade:	[REDACTED]
UF:	[REDACTED]
Residência:	[REDACTED]
CEP:	[REDACTED]

Medidas da Unidade					
Testada Princ.:	13,00	Testada Fictícia:	0,00	Nº de Pavimentos:	0
Prof. Principal:	25,00	Fração Ideal:	0,0000	Ano Construção:	0
Área Terreno:	325,00	Área total de Construção:	0,00	Área Coberta:	0,00
Área Unidade:	0,00	Área Comum da Unidade:	0,00	Zona Fiscal:	0

Informações Sobre o Terreno					
Situação da Quadra:	MEIO DE QUADRA	Pedologia:	FIRME	Nívelamento:	MESMO NÍVEL
Patrimônio:	PARTICULAR	Topografia:	PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno:	REGULAR
Ocupação Terreno:	VAGO	Limitação:	SEM LIMITAÇÃO		

Água	(x)	Limpeza	()	Galerias Pluviais	()	Energia	(x)	Telefone	(x)	Passeio	()
Esgoto	()	Pavimento	()	Guias Sargetas	()	Iluminação	(x)	Col. Lixo	()		

Reavaliação	Tributos	Valor Venal do Imóvel
Nº Processo: 0	Valor IPTU: R\$ 643,03	Valor Terreno: R\$ 32.151,48
	Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00	Valor Construção: R\$ 0,00
	Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00	Valor Venal: R\$ 32.151,48
	Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos: R\$ 146,55	
	Taxa de Iluminação: R\$ 0,00	

6. Contexto Urbano/Rural

6.1. Característica do Logradouro de Situação

A região encontra-se próxima às redondezas da cidade de Gravatá que vem se destacando por ser uma área em franca expansão de loteamentos e condomínios.

6.2. Zoneamento e Vizinhança

Os imóveis estão situados em área urbana ou urbanizável, em expansão, com tendência a ser predominantemente residencial.

7. Análise Mercadológica

O mercado imobiliário já vinha passando por forte crise. Somado a isto veio a pandemia do novo Coronavírus influenciar negativamente a economia como todo e, também, esse setor não ficou livre dos impactos deveras negativos.

8. Metodologia Utilizada

Os estudos para elaboração deste Parecer Opinativo Técnico foram desenvolvidos tomando-se como base os documentos apresentados pela solicitante, a valores venais coletados da base do banco de dados do sistema de arrecadação tributário municipal, para fins do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, realizado pela Diretoria de Tributação do setor de ITBI.

Como metodologia de avaliação, utilizamos o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste na obtenção do valor de mercado do imóvel ou de suas partes constitutivas através da comparação de dados de mercado relativos aos imóveis da amostra expostos à venda.

Não se pode olvidar que o ente adquirente ou que está promovendo a desapropriação é o Município de Gravatá e, para tanto, deve se pesar o que for mais vantajoso, analisando-se, além do preço, outras características dos imóveis, como acessibilidade, localização, dentre outras.

9. Pesquisa de Mercado

Amostra	Valor Avaliado	Área Construção (em m ²)	Valor do m ² Construção (R\$/m ²)
1	R\$ 55.302,17	620,00	R\$ 89,20
2	R\$ 49.771,95	620,00	R\$ 80,28
3	R\$ 38.606,51	470,00	R\$ 82,14
4	R\$ 32.151,48	325,00	R\$ 98,93

9.1. Análise dos Dados

9.1.1. Média e Desvio Padrão

Média:	$\bar{x} = \frac{\sum}{n}$	R\$ 87,64
--------	----------------------------	-----------

Desvio Padrão	$S = \sqrt{\sum(X - \bar{X})^2 / (n-1)}$	R\$ 8,45
---------------	--	----------

9.1.2. Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet, a seguir:

n	d / s crítico	n	d / s crítico
1	---	16	2,16
2	---	17	2,18
3	---	18	2,20
4	1,54	19	2,22
5	1,65	20	2,24
6	1,73	21	2,26
7	1,80	22	2,28
8	1,85	23	2,30
9	1,91	24	2,31
10	1,96	25	2,33
11	1,99	26	2,35
12	2,03	27	2,36
13	2,06	28	2,37
14	2,10	29	2,38
15	2,13	30	2,39

Ou seja: $d = |X_i - \bar{X}| / S < VC$

Valor crítico para 4 amostras, pela Tabela de Chauvenet: $VC = 1,54$

Amostra 1:	$d = 89,20 - 87,64 / 8,45 = 0,18$	$< 1,54$ (amostra pertinente)
Amostra 2:	$d = 80,28 - 87,64 / 8,45 = 0,87$	$< 1,54$ (amostra pertinente)
Amostra 3:	$d = 82,14 - 87,64 / 8,45 = 0,65$	$< 1,54$ (amostra pertinente)
Amostra 4:	$d = 98,93 - 87,64 / 8,45 = 1,34$	$< 1,54$ (amostra pertinente)

9.1.3. Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas:

$$Li = \bar{X} - t_c * S / \sqrt{(n-1)} \text{ e } Ls = \bar{X} + t_c * S / \sqrt{(n-1)}$$

onde t_c é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 4 (n-1) graus de liberdade.

Tabela de distribuição de Student (simplificada)

Somente para um nível de confiabilidade de 80%

n°-1	80%	n°-1	80%	n°-1	80%
1	3,08	11	1,36	21	1,32
2	1,89	12	1,36	22	1,32
3	1,64	13	1,35	23	1,32
4	1,53	14	1,34	24	1,32
5	1,48	15	1,34	25	1,32
6	1,44	16	1,34	26	1,32
7	1,42	17	1,33	27	1,31
8	1,40	18	1,33	28	1,31
9	1,38	19	1,33	29	1,31
10	1,37	20	1,32	30	1,31

n-1 Graus de liberdade = nº de amostras menos 1

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

$$Li = 87,64 - 1,64 * 8,45 / \sqrt{4 - 1} = R\$ 79,63$$

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

$$Ls = 87,64 + 1,64 * 8,45 / \sqrt{4 - 1} = R\$ 95,10$$

9.1.4. Campo de Arbitrio

Considerando-se a grande amplitude do intervalo de confiança, o campo de arbitrio será estipulado em aproximadamente 15% em torno da média. Portanto, o Campo de Arbitrio seria entre R\$ 74,49 e R\$ 100,78, por metro quadrado.

9.1.5. Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando

Levando-se em conta todos os valores das amostras estão dentro do campo de arbitrio, a alternativa representativa é a média dos valores dessas amostras, como valor unitário, no valor de R\$ 87,64.. Assim, o valor do m² sugerido é de R\$ 87,64 (oitenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos).

9.2. Conclusão

Como o Município está avaliando o imóvel para fins de desapropriação e indenização, é mister destacar que, realizada a coleta das amostras, conforme se verificou, o valor médio do metro quadrado mais oportuno é determinado pela média aritmética simples das amostras coletadas, dados os critérios adotados pela norma.

Ao fim e ao cabo, pelas razões supramencionadas, opinamos no sentido de o valor do metro quadrado ser de R\$ 87,64 (oitenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos). Portanto, para uma área total de 692,30 m², tem-se um valor avaliado de

cerca de R\$ 60.673,17 (sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais, e dezessete centavos).

10. Breve Currículo dos Avaliadores

10.1. Otaviano Souza

É servidor público efetivo e comissionado do Município de Gravatá. Ocupante do cargo de Fiscal Tributário, exerce a função de Secretário Executivo de Finanças.

10.2. José Germano de Melo

É servidor público comissionado do Município de Gravatá, ocupante da função de Diretor de Tributação.

Gravatá, 18 de novembro de 2022.

Otaviano de Souza Neto

Otaviano de Souza Neto
Secretário Executivo de Finanças

José Germano de Melo
José Germano de Melo